



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6196 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SACC/PROINST

OBJETO: Chamamento Público visando o credenciamento de Agentes de Integração entre concedentes de estágios e estudantes de graduação da Unilab.

A Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, através do Serviço de Acordos de Cooperação e Convênios, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Resultado de Inscrição no Edital de Chamamento Público para credenciamento e contratação de Agentes de Integração de estágios de estudantes de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO NÃO ONEROSO

- 1.1. O signatário identificado na inscrição, após deferimento da mesma, deverá cadastrar-se no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do link https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e seguir as instruções recebidas por e-mail.
- 1.2. O Contrato Não Oneroso, após os ajustes eventualmente indicados pela Procuradoria Jurídica, será disponibilizado para assinatura através do sistema supracitado.
- 1.3. O interessado que tiver habilitação indeferida poderá interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado através do e-mail acordos.prointer@unilab.edu.br.
- 1.4. Em caso de dúvidas o inscrito deverá entrar em contato através do e-mail acordos.prointer@unilab.edu.br.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES
Chefe do Serviço de Acordos de Cooperação e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES, CHEFE DO SERVIÇO DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO E CONVÊNIOS**, em 12/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0320104** e o código CRC **71059E62**.

ANEXO I

Resultado de Habilitação

CNPJ	Razão Social	Parecer PJ	Resultado
04.310.564/0001-81	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC	00065/2021/GAB/PFUNILAB/PGF/AGU	Habilitação Deferida - Com ressalvas